ÍNDICE

4.3.8 - Uso e Ocupação do Solo (Item 4.3.5_293 a 300 do TR) 1/17
4.3.8.1 - Zoneamento Municipal (Item 293 do TR) 1/17
4.3.8.1.1 - Existência de Plano Diretor e Lei de Zoneamento (Item 294 do TR) 1/17
4.3.8.2 - Definições do IBGE 2/17
4.3.8.2.1 - Aperibé 3/17
4.3.8.2.2 - Cantagalo 4/17
4.3.8.2.3 - Carmo 5/17
4.3.8.2.4 - Estrela Dalva 6/17
4.3.8.2.5 - Itaocara 7/17
4.3.8.2.6 - Santo Antônio de Pádua 7/17
4.3.8.2.7 - Pirapetinga 9/17
4.3.8.2.8 - Volta Grande 10/17
4.3.8.3 - Estrutura Fundiária 11/17
4.3.8.3.1 - Estabelecimentos Agropecuários 11/17
4.3.8.3.2 - Área Ocupada pelos Estabelecimentos 12/17
4.3.8.3.3 - Concentração Fundiária 13/17
4.3.8.4 - Uso do Solo (Item 296 do TR) 15/17
4.3.8.4.1 - Áreas de Lavoura Temporária 16/17
4.3.8.4.2 - Áreas de Lavoura Permanente 17/17
4.3.8.4.3 - Uso das Ilhas (Item 297 do TR) 17/17
4.3.8.5 - Conflitos Agrários (Itens 299 e 300) 17/17
4.3.8.6 - Assentamentos (Item 295 do TR) 17/17

Legendas

Figura 4.3.8-1 - Setores por Situação no município de Aperibé 3/17

Figura 4.3.8-2 - Setores por Situação no município de Cantagalo 4/17

Figura 4.3.8-3 - Setores por Situação no município de Carmo.....5/17

Figura 4.3.8-4 - Setores por Situação no município de Estrela Dalva 6/17

Figura 4.3.8-5 - Setores por Situação no município de Itaocara 7/17

Figura 4.3.8-6 - Setores por Situação no município de Santo Antônio de Pádua 8/17

Figura 4.3.8-7 - Setores por Situação no município de Pirapetinga 9/17

Figura 4.3.8-8 - Setores por Situação no município de Volta Grande 10/17

Quadro 4.3.8-1 - Número de Estabelecimentos Rurais por Grupo de Área na AII 11/17

Quadro 4.3.8-2 – Área Ocupada dos Estabelecimentos Rurais (em ha)..... 12/17

Quadro 4.3.8-3 - Concentração Fundiária na AII..... 13/17

Quadro 4.3.8-4 - Índice de Gini Fundiário na AII 15/17

Quadro 4.3.8-5 - Uso do Solo (em ha) 16/17

Quadro 4.3.8-6 - Área Plantada - Lavoura Temporária 16/17

Quadro 4.3.8-7 - Área Plantada - Lavoura Permanente 17/17

4.3.8 - Uso e Ocupação do Solo (Item 4.3.5_293 a 300 do TR)

4.3.8.1 - Zoneamento Municipal (Item 293 do TR)

4.3.8.1.1 - Existência de Plano Diretor e Lei de Zoneamento (Item 294 do TR)

Segundo os dados do IBGE, os municípios da AII não apresentam lei de zoneamento, o que não permite se observar com precisão as definições municipais sobre território do município como um todo. Em relação ao plano diretor como visto no **Quadro 4.3.8-5**, somente os municípios de Santo Antônio de Pádua e Cantagalo possuem plano diretor. Segundo fontes locais, o plano diretor do município de Itaocara estava pronto, à época dos levantamentos, faltando apenas a sua publicação. Desta forma foram consideradas as definições presentes na legislação de Santo Antônio de Pádua e de Cantagalo.

4.3.8.1.1.1 - Santo Antônio de Pádua

O Plano Diretor do município de Santo Antônio de Pádua aponta cinco macrozonas no território municipal são elas:

- **Macrozona de Preservação e Valorização do Ambiente Natural –** São áreas as quais se atribui valor natural, ambiental ou paisagístico. No município foram identificadas como áreas onde se aplica esta classificação a Serra das Frecheiras, onde se pretende criar uma unidade de conservação, e uma faixa marginal ao longo do rio Pomba (30 metros de cada lado), a exceção da área urbana.

- **Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável –** Corresponde às áreas com potencial para o desenvolvimento de atividades agropecuárias.

- **Macrozona de Produção Mineral –** São áreas declaradas como utilidade pública e interesse social por apresentarem potencial para a extração de minerais. No município foram identificadas desta forma faixas nas serras do Catete e Bonfim.

- **Macrozona de Desenvolvimento Econômico –** São áreas propícias para a implantação de unidades industriais. No município correspondem às áreas localizadas ao longo das rodovias e no pólo industrial de Baltazar.

- **Macrozona de Desenvolvimento Urbano Sustentável –** São as áreas urbanas existentes no município. Segundo o Plano Diretor foram identificadas como áreas urbanas a sede municipal e os núcleos urbanos de Campelo, Paraoquena, Baltazar, Salgueiro, Ibitiguaçu, Monte Alegre, Café Garoto, Marangatu, Mangueirão, Boa Nova, São Pedro de Alcântara (inserido na AID), Ibitinema e Santa Cruz.

4.3.8.1.1.2 - Cantagalo

Na legislação o município foi dividido em quatro macrozonas, são elas:

- **Macrozona Ambiental –** Correspondem a áreas as quais se atribui valor ambiental ou paisagístico ou por suas características naturais e topografia ou cobertura vegetal requerem tratamento especial. No município a área declarada desta forma é a Reserva Ecológica Municipal dos Cambucás.

- **Macronoza Rural –** São as áreas do município que não correspondem às demais classificações e cujo uso pode ser agropecuário, agroindustrial e turístico.

- **Macrozona de Interesse Mineral –** Correspondem as áreas que concentram as jazidas minerais e o patrimônio espeleológico e arqueológico do município. Pode comportar atividades de extração mineral, turismo e agropecuária, desde que aferida a viabilidade.

- **Macrozona Urbana –** Corresponde a sede municipal e os demais núcleos urbanos. Na legislação são indicados além da sede municipal, Santa Rita da Floresta (sede do 2° Distrito), Euclidelândia (sede do 3° Distrito), São Sebastião do Paraíba (sede do 4° Distrito) e Boa Sorte (sede do 5° Distrito).

4.3.8.2 - Definições do IBGE

Para realização das pesquisas censitárias e das contagens de população, o IBGE utiliza unidades geográficas determinadas como setores censitários. Para cada um dos setores a institui uma série de elementos descritores, identificados por códigos numéricos entre estes descritores está a definição da situação pode ser:

- Área urbanizada de cidade ou vila (código 1);

- Área não-urbanizada de cidade ou vila (código 2);

- Área urbana isolada (código 3);

- Aglomerado rural de extensão urbana (código 4);
- Aglomerado rural isolado – povoado (código 5);
- Aglomerado rural isolado – núcleo (código 6);
- Aglomerado rural isolado - outros aglomerados (código 7);
- Zona rural, exclusive aglomerado rural (código 8).

Como se vê os códigos de 1 a 3 correspondem a situação urbana e os códigos de 4 a 8 a situação rural. Com base nesta classificação e nestes códigos observa-se a sua distribuição nos municípios da AII, segundo a identificação dos setores referente à contagem de população de 2007.

4.3.8.2.1 - Aperibé

Como se pode observar na **Figura 4.3.8-1** existem três tipos de situação no município de Aperibé. As zonas rurais (código 8), que estendem por três setores e comportam a maior parte do município, a sede municipal (marcada em azul), que corresponde ao único setor definido como área urbana de cidade ou vila (código 1) e outra classificada como área urbana isolada (código 3), localizada às margens do rio Paraíba do Sul, oposto a sede do município de Itacoara, na localidade de Boca da Ponte.

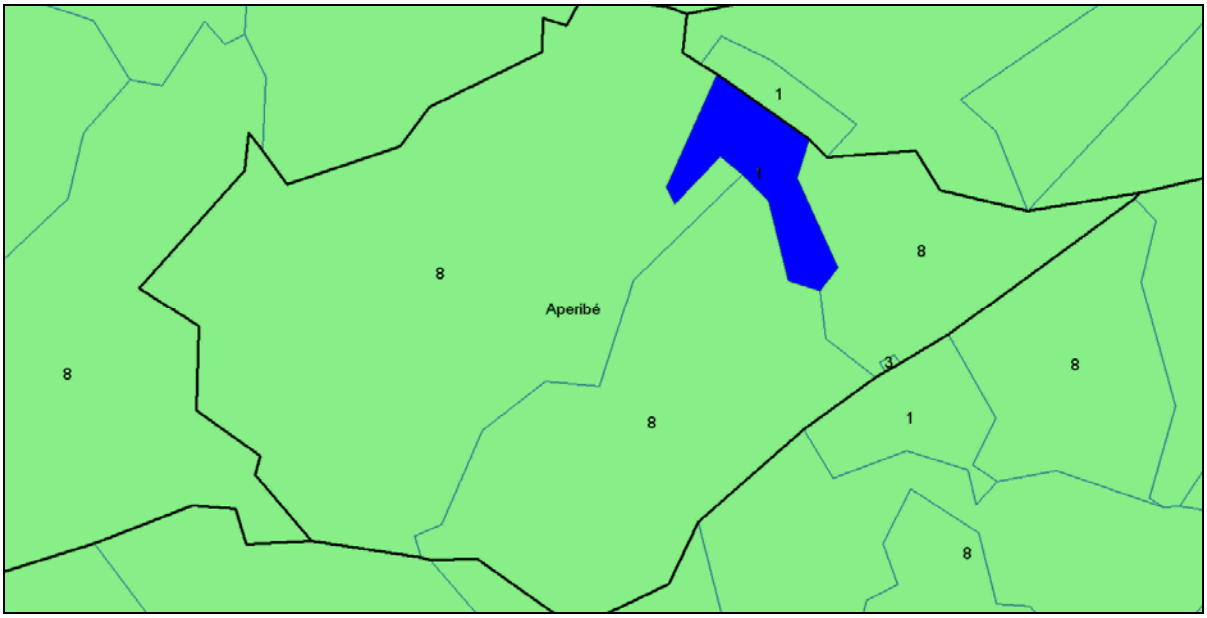

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-1 - Setores por Situação no município de Aperibé

4.3.8.2.2 - Cantagalo

Os dados do IBGE referentes a situação dos setores no município de Cantagalo são apresentados na **Figura 4.3.8-2**.

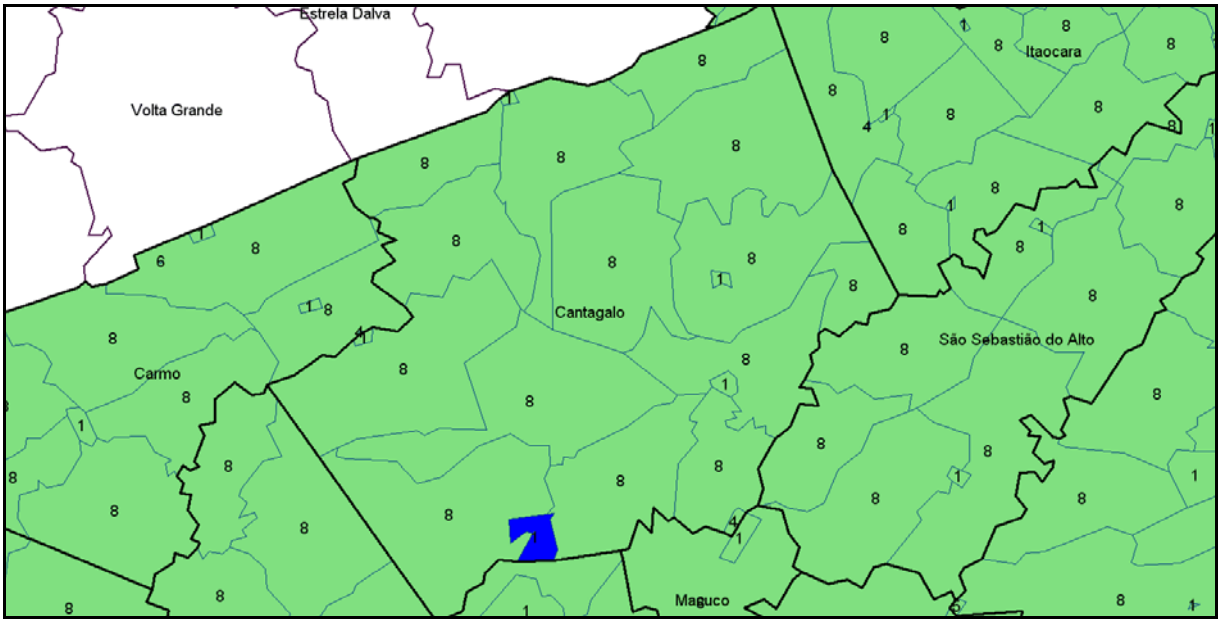

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-2 - Setores por Situação no município de Cantagalo

A partir da leitura da figura percebe-se que em Cantagalo foram identificados três tipos de setores: zonas rurais (código 8), áreas urbanas (código 1) e um aglomerado rural de extensão urbana (4).

Em relação às áreas urbanas tem-se a sede municipal (marcada em azul), as áreas de Euclidelândia (a nordeste da sede municipal), Boa Sorte (a norte de Euclidelândia), São Sebastião do Paraíba (ao norte da sede, na fronteira com o município de Estrela Dalva) e Santa Rita da Floresta (a noroeste da sede municipal, na fronteira com o município de Carmo). Já o aglomerado rural de extensão urbana fica situado a leste da sede municipal e trata-se da área de entorno da sede do município de Macuco. Excluindo estes setores às demais áreas do município de Cantagalo foram consideradas como zona rural (8).

4.3.8.2.3 - Carmo

No município de Carmo foram identificados quatro setores, segundo a situação, são eles: três setores de área urbana (código 1), sete zonas rurais (código 8), três aglomerados rurais de extensão urbana (código 4) e um aglomerado rural isolado (código 6) (**Figura 4.3.8-3**).

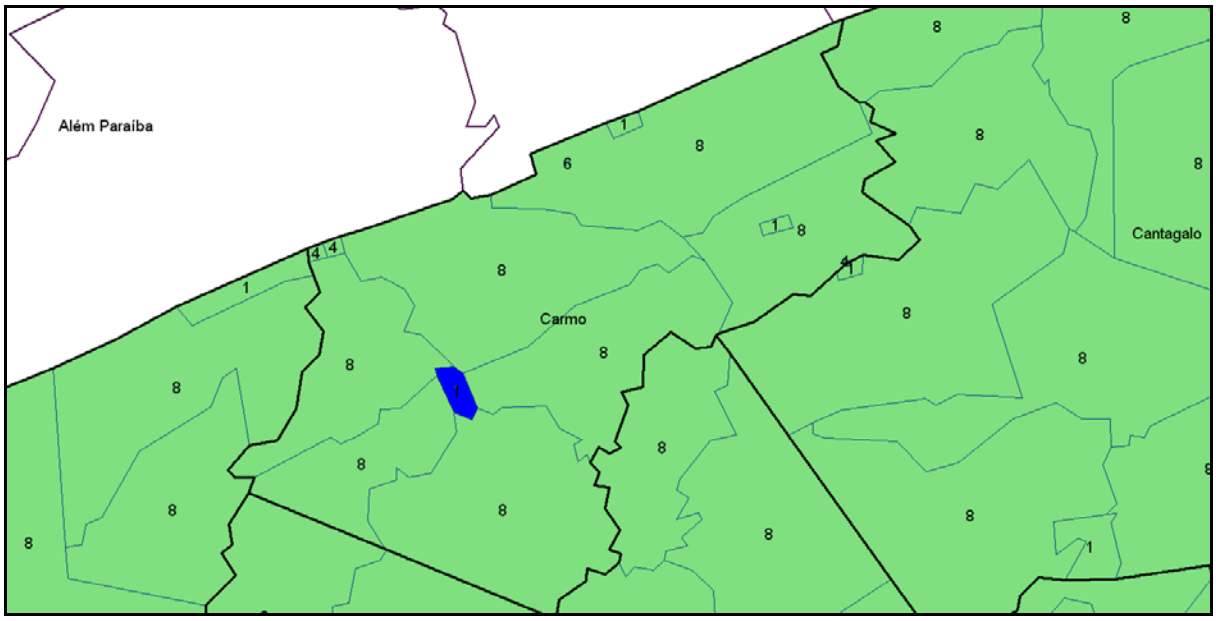

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-3 - Setores por Situação no município de Carmo

As áreas urbanas identificadas neste município correspondem a sede municipal (marcada em azul), a sede distrital de Porto Velho do Cunha (à nordeste da sede, na fronteira com o município de Volta Grande) e a área urbana de Córrego do Prata (a leste da sede municipal).

Ao norte da sede municipal, na fronteira com os municípios de Além Paraíba e Jamapará, estão os aglomerados rurais de extensão urbana determinados como Bairro Belvedere e Loteamento Vale do Paraíba, ambos são contíguos e estão no entorno da área urbana do bairro de Clube dos Duzentos, pertencente ao município de Jamapará. Também foi identificado um aglomerado rural isolado, localizado à oeste de Porto Velho do Cunha que é identificado como a localidade de Posse. Os setores restantes são identificados como as zonas rurais.

4.3.8.2.4 - Estrela Dalva

Como se vê na (**Figura 4.3.8-4**), no município de Estrela Dalva o IBGE identificou cinco setores censitários. Três destes setores são considerados como zonas rurais (código 8) e dois como áreas urbanas (código 1). As áreas urbanas correspondem a sede municipal (marcada em azul) e a sede do distrito de Água-Viva (no extremo noroeste do município).

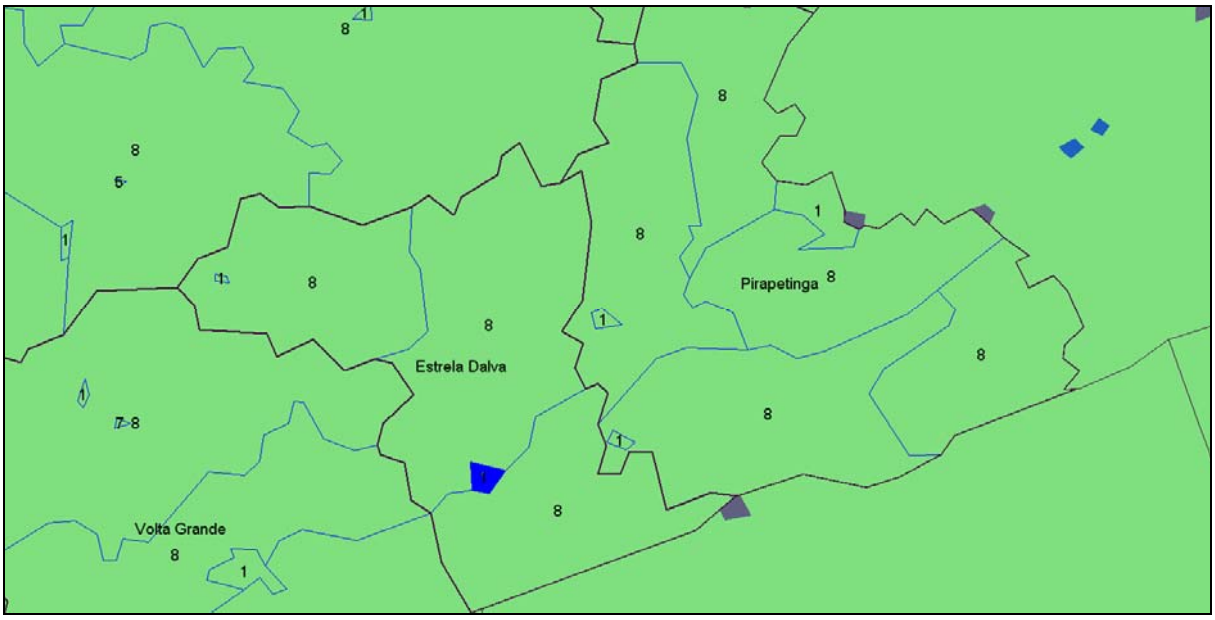

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-4 - Setores por Situação no município de Estrela Dalva

4.3.8.2.5 - Itaocara

Em Itaocara foram identificados 16 setores como zona rural (código 8), seis áreas urbanas (código 1) e um aglomerado rural de expansão urbana (código 4). As áreas urbanas são a sede municipal (marcada em azul), Batatal (a sudoeste da sede), Laranjais (a sudoeste de Batatal), Estrada Nova (ao sul de Laranjais), Jaguarambé (a sudeste da sede do município) e Portela (à leste da sede municipal). Já aglomerado rural identificado está localizado nas cercanias da área urbana de Estrada Nova (**Figura 4.3.8-5).**

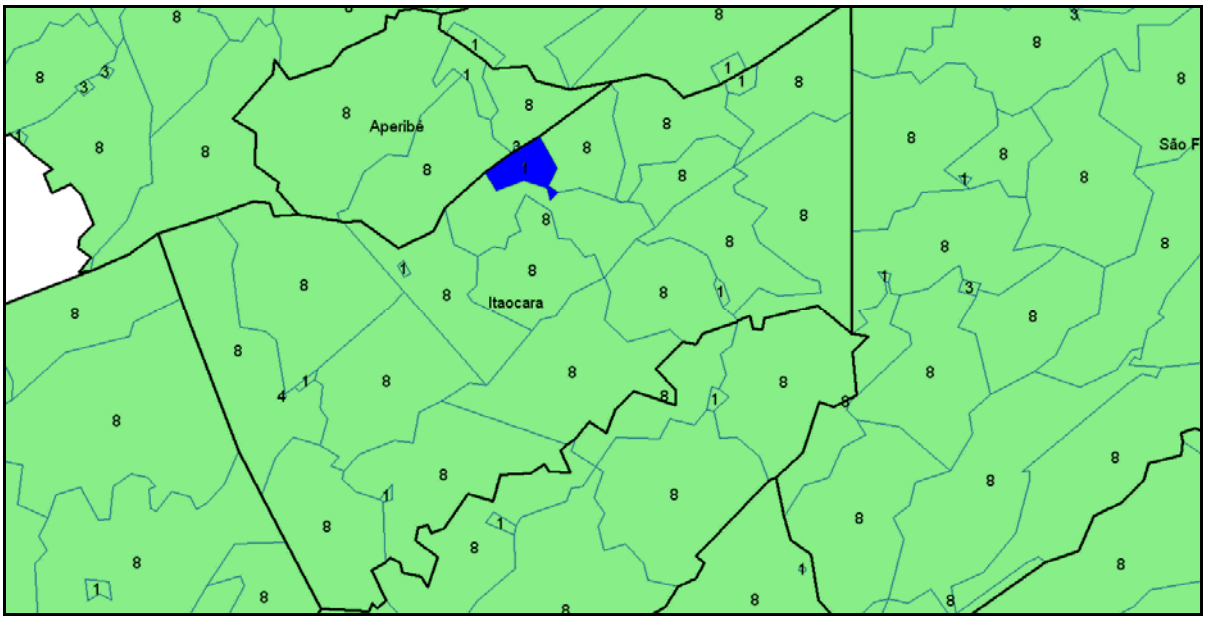

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-5 - Setores por Situação no município de Itaocara

4.3.8.2.6 - Santo Antônio de Pádua

No município de Santo Antônio de Pádua foram identificados 23 setores definidos como zona rural (código 8), 10 setores como área urbana (código 1), dois setores como área urbana isolada (código 3) e um setor como aglomerado rural isolado – povoado (código 5) (**Figura 4.3.8-6**).

Destaca-se que o número de áreas urbanas indicadas pelo IBGE é inferior ao total de áreas urbanas (macrozonas de desenvolvimento urbano sustentável) definidas no Plano Diretor.

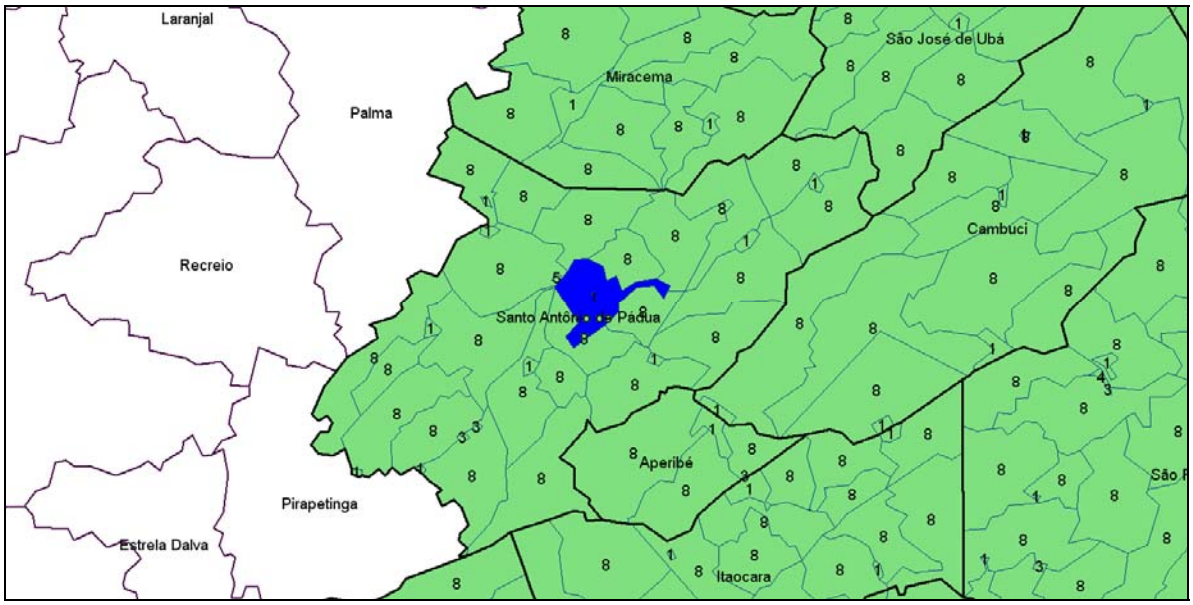

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-6 - Setores por Situação no município de Santo Antônio de Pádua

Os setores determinados como área urbana de cidade ou vila são: a sede municipal (marcada em azul), Santa Cruz (localizada a oeste da sede municipal), Marangatu (a sudoeste da sede municipal), São Pedro de Alcântara (também a sudoeste da sede, mas na fronteira com o município de Pirapetinga), Santa Cruz de Ibitinema (a sudoeste de São Pedro Alcântara, faz fronteira com a sede municipal de Pirapetinga), Baltazar (a sudeste da sede municipal), Ibitiguaçu (a leste da sede municipal), Monte Alegre (a nordeste de Ibitiguaçu), Paraoquena (a noroeste da sede municipal) e Campelo (a norte de Paraoquena).

As áreas urbanas isoladas são as localidades de Posse e Boa Nova (ambas a sudoeste da sede municipal). Por fim o setor definido como aglomerado rural isolado trata-se da localidade de Boa União.

4.3.8.2.7 - Pirapetinga

No município de Pirapetinga foram identificados oito setores censitários, cinco deles correspondem a zonas rurais (código 8) e três a áreas urbanas. A sede do município, marcada na cor azul (**Figura 4.3.8-7**) é uma das áreas urbanas. As demais são Caiapó (a oeste da sede municipal) e Valão Quente (a sudoeste da sede municipal).

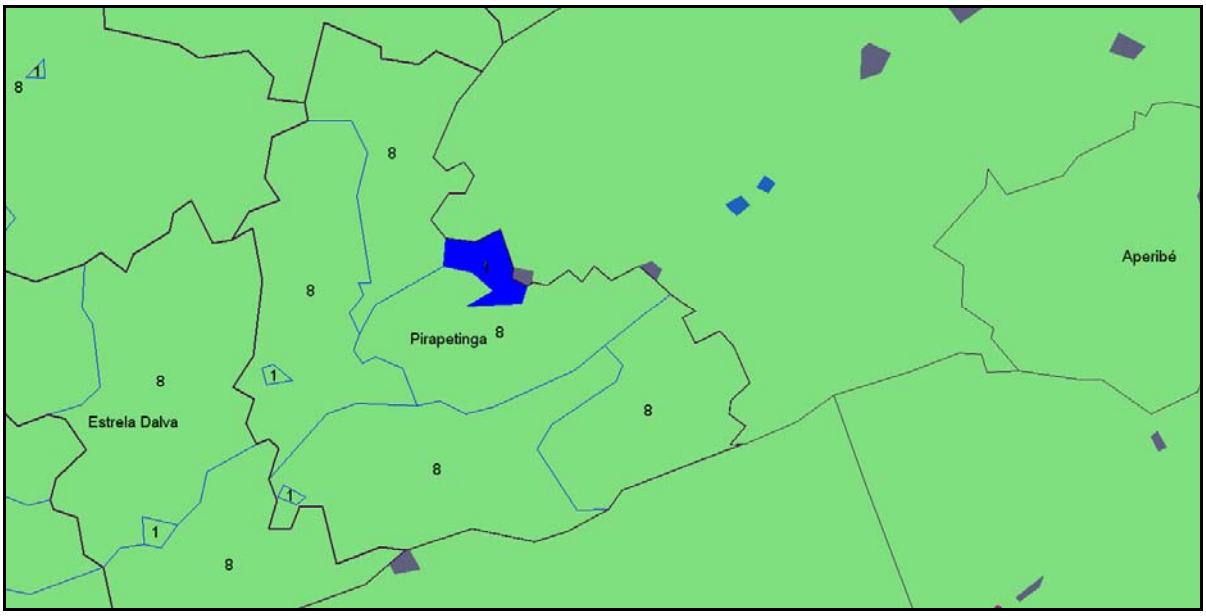

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-7 - Setores por Situação no município de Pirapetinga

4.3.8.2.8 - Volta Grande

No município de Volta Grande foram identificados sete setores, sendo três zonas rurais (código 8), duas áreas urbanas (código 1), um aglomerado rural – povoado (código 5) e um aglomerado rural – outros aglomerados (código 7) (**Figura 4.3.8-8**).

As áreas urbanas correspondem à sede municipal (marcada em azul) à sede distrital de Trimonte. O povoado (código 5) corresponde a localidade de São Geraldo.

Por fim o aglomerado rural, definido como outros aglomerados, trata-se da localidade de São Luiz.

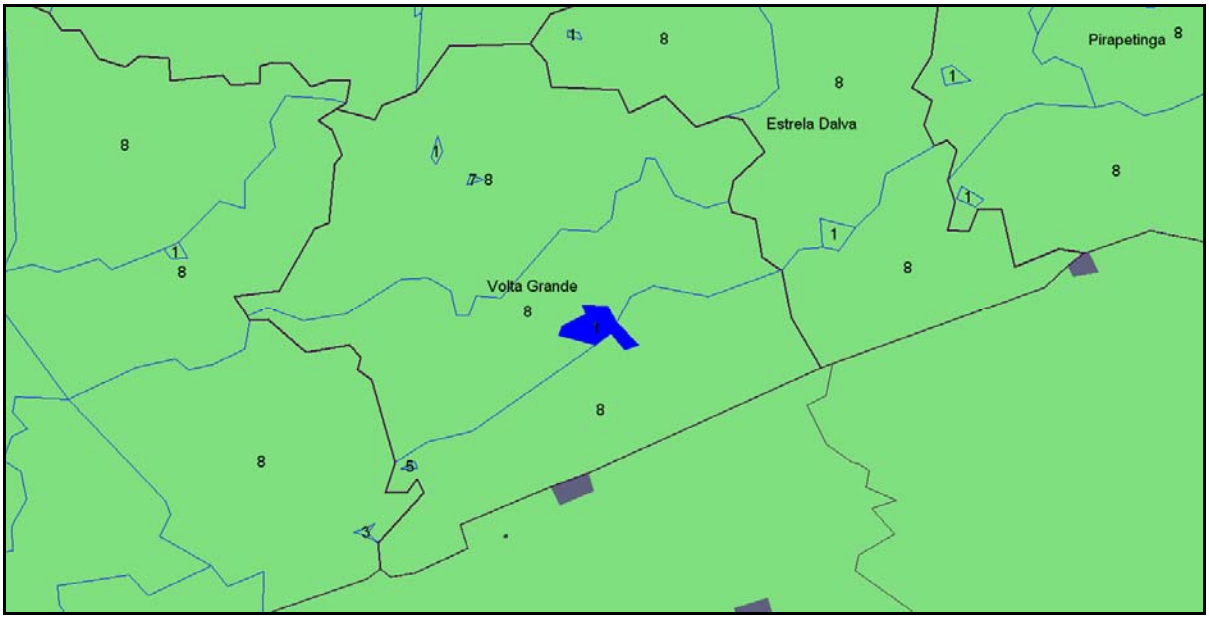

Fonte: Contagem da População 2007

Figura 4.3.8-8 - Setores por Situação no município de Volta Grande

4.3.8.3 - Estrutura Fundiária

4.3.8.3.1 - Estabelecimentos Agropecuários

Os dados relativos aos estabelecimentos agropecuários por grupos de área são originários do Censo Agropecuário de 2006, do IBGE.

Como pode ser observado no **Quadro 4.3.8-1**, nos municípios de Estrela Dalva, Pirapetinga, Aperibé, Cantagalo, Carmo e Santo Antônio de Pádua, a maior parte dos estabelecimentos agropecuários tinha de 20 a menos de 50 hectares. Em Volta Grande o maior número de estabelecimentos ocupa entre 100 e menos de 200 hectares, enquanto em Itaocara a maior parte possui de 5 a menos de 10 hectares. Considerando a AII de forma geral, os estabelecimentos mais numerosos eram os de 10 a menos de 20 e de 20 a menos de 50 hectares.

Em todos os municípios da área em estudo havia predomínio das pequenas e médias propriedades, até 100 hectares. Dentre os grandes estabelecimentos, aqueles que ocupavam entre 1.000 e 2.500 hectares eram apenas 13 em toda a AII, sendo, inclusive, inexistentes em alguns municípios, como Pirapetinga, Aperibé e Santo Antônio de Pádua. Este último município era o único da AII onde havia, em 2006, um estabelecimento com área superior a 2.500 hectares.

Quadro 4.3.8-1 - Número de Estabelecimentos Rurais por Grupo de Área na AII

Grupos de Área	Estrela Dalva	Pirapetinga	Volta Grande	Aperibé	Cantagalo	Carmo	Itaocara	Santo Antônio de Pádua
Menos de 1 ha	1	33	-	8	29	5	80	23
1 a menos de 2 ha	1	12	-	9	17	4	98	67
2 a menos de 5 ha	20	40	3	29	80	33	335	235
5 a menos de 10 ha	13	49	12	61	139	46	353	168
10 a menos de 20 ha	31	57	7	44	181	95	307	178
20 a menos de 50 ha	38	63	22	49	201	128	222	185
50 a menos de 100 ha	14	40	26	19	113	92	55	90
100 a menos de 200 ha	12	16	27	4	77	42	33	26
200 a menos de 500 ha	12	7	22	2	29	21	9	21
500 a menos de 1.000 ha	2	2	4	-	6	4	4	2
1.000 a menos de 2.500 ha	1	-	1	-	5	1	5	-
2.500 a menos de 5.000 ha	-	-	-	-	-	-	-	1
Produtos sem área	7	27	-	1	5	3	111	7

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Apesar de a maioria dos estabelecimentos agropecuários da AII serem pequenos ou médios, é importante ressaltar que isto não significa que a área dos municípios estava bem dividida entre tais estabelecimentos. Deste modo, um estabelecimento grande, de mais de 1.000 hectares, por exemplo, pode ocupar uma área superior à de diversos estabelecimentos pequenos somados. No entanto, é possível notar que a Área de Influência Indireta da UHE Itaocara não era caracterizada pela existência de grandes latifúndios, uma vez que os estabelecimentos com área superior a 500 hectares eram bastante escassos.

4.3.8.3.2 - Área Ocupada pelos Estabelecimentos

De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006, do IBGE (**Quadro 4.3.8-2**), as áreas ocupadas pelos estabelecimentos pequenos, até 5 hectares e entre 5 e menos de 10 hectares, eram pequenas em todos os municípios da AII do Empreendimento, com exceção de Itaocara e Santo Antônio de Pádua.

Os estabelecimentos médios, entre 10 a menos de 50 hectares, ocupavam áreas consideráveis em todos os municípios da AII, com exceção de Volta Grande. Nos municípios de Aperibé e Itaocara, os estabelecimentos deste grupo de área ocupavam área superior aos do grupo de área de 50 a menos de 200 hectares. Nos municípios de Carmo, Santo Antônio de Pádua e Pirapetinga, a maior área ocupada era dos estabelecimentos que tinham entre 50 a menos de 200 hectares, enquanto em Cantagalo, Itaocara, Estrela Dalva e Volta Grande, as maiores áreas eram aquelas ocupadas por estabelecimentos que apresentavam 200 ou mais hectares.

Quadro 4.3.8-2 – Área Ocupada dos Estabelecimentos Rurais (em ha)

Grupos de Área	Aperibé	Cantagalo	Carmo	Pádua	Itaocara	Pirapetinga	Estrela Dalva	Volta Grande
Até 5 ha	103	294	106	954	1.290	173	81	116
5 a menos de 10 ha	426	997	358	1.304	2.519	384	113	101
10 a menos de 50 ha	2.177	9.042	5.630	8.652	11.097	2.863	1.679	832
50 a menos de 200 ha	1.905	18.559	12.236	10.033	8.397	5.187	2.658	5.978
200 ou mais ha	x	19.414	8.626	6.50	12.498	2.196	3.316	9.431

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

4.3.8.3.3 - Concentração Fundiária

De acordo com os dados do Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, pode-se concluir que em todos os municípios da AII da UHE Itaocara havia relativa concentração de terras. O **Quadro 4.3.8-3** apresenta percentuais que permitem comparar a quantidade de estabelecimentos e a área que ocupada por grupos de área.

Quadro 4.3.8-3 - Concentração Fundiária na AII.

Municípios	Grupos de Área	Até 5 ha	5 a menos de 10 ha	10 a menos de 50 ha	50 a menos de 200 ha	200 ou mais ha
Aperibé	Estab.	20%	27%	41%	10%	1%
	Área	2%	9%	47%	41%	-
Cantagalo	Estab.	14%	16%	44%	22%	5%
	Área	1%	2%	19%	38%	40%
Carmo	Estab.	9%	10%	47%	28%	7%
	Área	0,4%	1%	21%	45%	32%
Pádua	Estab.	33%	17%	36%	12%	2%
	Área	4%	5%	32%	37%	22%
Itaocara	Estab.	34%	23%	36%	6%	1%
	Área	4%	7%	31%	23%	35%
Pirapetinga	Estab.	27%	15%	38%	18%	3%
	Área	2%	4%	27%	48%	20%
Estrela Dalva	Estab.	15%	9%	48%	18%	10%
	Área	1%	1%	21%	34%	42%
Volta Grande	Estab.	2%	10%	23%	43%	22%
	Área	1%	1%	5%	36%	57%

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Em todos os municípios da AII a maior proporção de estabelecimentos agropecuários tinha entre 10 a menos de 50 hectares, com exceção de Volta Grande, onde 43% dos estabelecimentos tinham entre 50 e menos de 200 hectares. No entanto, a maior fatia da superfície territorial dos municípios era ocupada por estabelecimentos de grupos de área maiores, apesar de menos numerosos. Em outras palavras, poucos estabelecimentos ocupavam percentual muito grande das terras. Os estabelecimentos pequenos, até 5 hectares, ocupavam entre 0,4%, em Carmo, a 4%, em Itaocara e Santo Antônio de Pádua.

No município de Aperibé, a concentração estava entre as menores da AII, uma vez que 41% dos estabelecimentos ocupavam pouco menos da metade da área total, enquanto outros 10%, de 50 a menos de 200 hectares, ocupavam 41% da área. Por outro lado, em Cantagalo pode-se observar considerável concentração de terras, uma vez que apenas 5% dos estabelecimentos

agropecuários, com mais de 200 hectares, ocupavam 40% da área total. Outros 22% de estabelecimentos ocupavam pouco menos de 40% da área. Em Carmo a concentração de terras era um pouco menos intensa, já que 45% da área era ocupada por 28% de estabelecimentos agropecuários, enquanto os estabelecimentos grandes, com mais de 200 hectares, ocupavam área considerável (32%). No município de Santo Antônio de Pádua, apenas 2% dos estabelecimentos agropecuários ocupavam mais de 1/5 da superfície territorial total, enquanto outros 12% de estabelecimentos ocupavam 37% da área total. O município de Itaocara revelava uma concentração de terras mais intensa, com apenas 1% dos estabelecimentos ocupando 35% da área total, enquanto outros 6% dos estabelecimentos ocupavam pouco menos de ¼ da superfície total. Neste sentido, em Itaocara 7% dos estabelecimentos agropecuários ocupavam uma área que representava pouco menos de 60% do total.

Dentre os municípios mineiros da AII, Pirapetinga apresentava a mais intensa concentração de terras, com praticamente metade da área dos estabelecimentos agropecuários sendo ocupada por menos de 1/5 dos estabelecimentos. Em Estrela Dalva cerca de 10% dos estabelecimentos ocupavam pouco mais de 40% da área, enquanto outros 18% dos estabelecimentos ocupavam 34% da área. Por fim, no município de Volta Grande, 57% da área era ocupada por apenas 22% dos estabelecimentos, que tinham 200 ou mais hectares, enquanto 43% dos estabelecimentos, entre 50 a menos de 200 hectares, ocupavam 36% da área.

4.3.8.3.3.1 - Índice de Gini (Item 295 do TR)

O índice de gini fundiário é um instrumento utilizado para avaliar a concentração de terras de uma determinada região, variando de 0 a 1. De acordo com uma convenção estabelecida por Câmara (1949), quanto mais próximo de 1 o índice de gini, maior o nível de concentração fundiária.

Conforme apresentado no **Quadro 4.3.8-4** o município da AII onde havia, em 2006, maior concentração fundiária era Itaocara, uma vez que o índice de gini para o município era de 0,69. O único município da AII da UHE Itaocara que estava na faixa de concentração de fraca a média era Volta Grande, com índice de gini de 0,46, enquanto os demais apresentavam concentração média a forte, ainda segundo Câmara (1949), que varia de 0,5 a 0,7.

Quadro 4.3.8-4 - Índice de Gini Fundiário na AII

Municípios	Índice de Gini
Aperibé	0,51
Cantagalo	0,64
Carmo	0,53
Pádua	0,61
Itaocara	0,69
Pirapetinga	0,60
Estrela Dalva	0,56
Volta Grande	0,46

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

4.3.8.4 - Uso do Solo (Item 296 do TR)

De acordo com dados do Censo Agropecuário do IBGE, de 2006, em praticamente todos os municípios da AII, com exceção de Volta Grande, Itaocara e Santo Antônio de Pádua, as pastagens ocupam mais de 80% dos solos, com destaque para Estrela Dalva e Aperibé, onde estas ocupam 89% da área total dos estabelecimentos agropecuários. Nos municípios de Itaocara e Santo Antônio de Pádua, esta taxa também é alta, com 77% e 75% respectivamente. Apenas em Volta Grande as pastagens ocupam faixa não tão grande de terras, com 51%. Chama atenção, neste município, a grande área utilizada para Lavoura Permanente, com 27% da área dos estabelecimentos no município, e 63% de toda área dedicada na AII a Lavouras Permanentes.

Em relação às lavouras temporárias, estas são mais expressivas em Itaocara e Santo Antônio de Pádua. Somando-se as áreas ocupadas por lavouras temporárias nestes dois municípios, o total representa 61% do total da AII.

As matas e florestas ocupam áreas consideráveis em todos os municípios, com exceção para Aperibé, onde representa apenas 3% da área dos estabelecimentos agropecuários no município. Por outro lado, as matas e florestas se propagam por amplos territórios nos municípios de Cantagalo e Carmo. Nestes dois municípios, 57% da área é ocupada por matas e florestas de toda a AII.

O **Quadro 4.3.8-5** apresenta os valores de uso do solo nos municípios da AII.

Quadro 4.3.8-5 - Uso do Solo (em ha)

Uso do Solo	Lavouras Permanentes	Lavouras Temporárias	Pastagens	Matas e Florestas
Estrela Dalva	27	302	8810	780
Pirapetinga	252	833	12750	1133
Volta Grande	4469	1683	8485	2064
Aperibé	44	393	4476	132
Cantagalo	255	1399	37529	6727
Carmo	388	1193	32186	4036
Itaocara	493	4895	26251	2251
Santo Antônio de Pádua	1157	4157	20798	1768

Fonte: IBGE Censo Agropecuário 2006.

4.3.8.4.1 - Áreas de Lavoura Temporária

As culturas que apresentavam, no momento da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE em 2007, maiores áreas plantadas, nos municípios eram a cana-de-açúcar e o milho. Chama atenção a enorme área dedicada ao cultivo do primeiro, no município de Itaocara, que representava 40% de toda área plantada de Lavouras Temporárias em toda a AII, conforme apresentado no **Quadro 4.3.8-6**.

Quadro 4.3.8-6 - Área Plantada - Lavoura Temporária

Lavoura Temporária		Estrela Dalva	Pirapetinga	Volta Grande	Aperibé	Cantagalo	Carmo	Itaocara	Santo Antônio de Pádua
Área Plantada	**Arroz**	10	10	-	15	20	20	250	240
	Cana-de-Açúcar	20	34	45	25	320	225	1950	132
	Feijão	10	5	10	18	35	63	30	50
	Mandioca	15	25	15	-	8	10	20	-
	Milho	120	80	30	45	150	225	200	202
	Tomate	-	-	-	12	1	6	35	95

Fonte: IBGE Pesquisa Agrícola Municipal, 2007.

4.3.8.4.2 - Áreas de Lavoura Permanente

De forma geral, a área dedicada a cultivos em lavouras permanentes, dentre os municípios da AII, é bastante pequena. Destacavam-se apenas a área dedicada ao café, em Pirapetinga e Carmo, e manga em Itaocara, conforme o **Quadro 4.3.8-7**.

Quadro 4.3.8-7 - Área Plantada - Lavoura Permanente

Lavoura Permanente		Estrela Dalva	Pirapetinga	Volta Grande	Aperibé	Cantagalo	Carmo	Itaocara	Santo Antônio de Pádua
Área Plantada	Banana	10	15	15	-	6	24	3	16
	Café	5	55	-	-	20	72	-	-
	Laranja	6	8	8	-	37	2	-	16
	Coco da Baía	-	-	-	15	3	-	7	17
	Limão	-	-	-	2	16	2	4	-
	Goiaba	-	-	-	-	10	11	3	2
	Manga	-	-	-	-	9	-	80	-
	Maracuja		-	-	-	-	6	6	4

Fonte: IBGE Pesquisa Agrícola Municipal, 2007.

4.3.8.4.3 - Uso das Ilhas (Item 297 do TR)

O Uso e a Ocupação das Ilhas foram Abordados no Item 4.3.9.1.2.

4.3.8.5 - Conflitos Agrários (Itens 299 e 300)

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), não há registro de Conflitos Agrários nos municípios da AII (CPT, 2008). O único conflito registrado não foi relativo a questão agrária, consiste no histórico de implantação do empreendimento, já devidamente apontado.

4.3.8.6 - Assentamentos (Item 295 do TR)

Não há registro de Projetos de Assentamentos na AII do Empreendimento, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário, (Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implantação, 1900-2007).